



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº Ata Reunião 04/2024/2024/CEE/SUP/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, 03 de Abril de 2024.

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, REALIZADA NO DIA TRÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.**

No dia três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de aula nº3 situada no 2º andar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, sito à Av. Getúlio Guaritá, 130 no bairro Nossa Sra. da Abadia, na cidade de Uberaba, reuniram-se os membros da Comissão de Ética de Enfermagem: PRISCILA LEAL DA SILVA- ENFERMEIRA, DANIELA CRISTINA DE SOUZA- ENFERMEIRA, VIVIANE SALGADO DOS SANTOS- ENFERMEIRA, DAGUILÉIA MORAES FERNANDES DE PÁDUA- TÉCNICA DE ENFERMAGEM, JULIANA DE SOUZA CARDOSO- TÉCNICA DE ENFERMAGEM, VALDIRENE DE JESUS ROSA- TÉCNICA DE ENFERMAGEM, RENATA LOMONACO CRUZ- ENFERMEIRA, GLEISSIF VANDREY MOREIRA SOARES RIBEIRO- ENFERMEIRA e KATYUSSIA FERNANDA ALVES DOS SANTOS LIMA- TÉCNICA DE ENFERMAGEM para o cumprimento da seguinte PAUTA: 01 – DELIBERAÇÕES: (A) - Abertura dos trabalhos e verificação do quórum com ausência DEBORA EVANGELISTA DE SOUZA- ENFERMEIRA, tendo sido justificada ausência à Presidente PRISCILA- ENFERMEIRA; 02 – ASSUNTOS GERAIS: (A) - Reunião se inicia com leitura de Ata da reunião anterior a essa data. A Presidente PRISCILA- ENFERMEIRA divulga agenda do setor de Contratualização e UPLAG da Comissão de Ética. (B) - Presidente PRISCILA- ENFERMEIRA fala da publicação do POP da Comissão de Ética em Boletim de Serviço da EBSEH de nº 542 em 11/03/2024. (C) - Divulga também o número do SEI do POP sendo ele 23521 016625/2023-12. 03 – ORIENTAÇÕES: (A) - A Presidente PRISCILA- ENFERMEIRA solicita alterações no Folder da Comissão de Ética a ser divulgado na instituição através dos computadores em tela de trabalho. (B) – Discutida realização de cartazes com a arte dos folderes no setor de Comunicação e anexá-los em pontos pré-definidos nos setores da instituição, sendo delegada a função a KATYUSSIA FERNANDA ALVES DOS SANTOS LIMA- TÉCNICA DE ENFERMAGEM; (C) Apresentação de Denúncia recebida via SEI e montada Comissão de Investigação sendo os membros PRISCILA LEAL DA SILVA- ENFERMEIRA, DANIELA CRISTINA DE SOUZA- ENFERMEIRA, VIVIANE SALGADO DOS SANTOS- ENFERMEIRA, conforme ordem estabelecida (votação em pleito); (D) - Discussão dos artigos do Código de Ética realizados pela VALDIRENE DE JESUS ROSA- TÉCNICA DE ENFERMAGEM. PROGRAMAÇÕES: (A) - Data para próxima reunião no dia oito (8) de maio desse ano às dez (10) horas no mesmo local (sala de aula 3) com discussão dos artigos do Código de Ética pela DANIELA CRISTINA DE SOUZA- ENFERMEIRA. Nada mais havendo a tratar, às onze (11) horas e trinta (30)

minutos foi encerrada a reunião, pelo que, na qualidade de Membro da Comissão de Ética de Enfermagem, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Leal da Silva, Membro da Comissão**, em 16/05/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE SOUZA CARDOSO, Membro da Comissão**, em 24/05/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cristina de Souza, Membro da Comissão**, em 28/05/2024, às 06:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katyussia Alves dos Santos Lima, Membro da Comissão**, em 28/05/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdirene de Jesus Rosa, Membro da Comissão, Suplente**, em 28/05/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Salgado dos Santos, Membro da Comissão**, em 28/05/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lomonaco Cruz, Membro da Comissão, Suplente**, em 05/06/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daguileia Moraes Fernandes de Padua, Membro da Comissão**, em 05/06/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleissiff Vandrey Moreira Soares Ribeiro, Membro da Comissão, Suplente**, em 12/06/2024, às 07:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39087754** e o código CRC **F88A07B8**.

Referência: Processo nº 23521.008006/2024-27 SEI nº 39087754

Criado por [priscila.leal](#), versão 2 por [priscila.leal](#) em 16/05/2024 15:02:07.